



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 368ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 13 de abril de 2023.

1 Às nove horas e doze minutos (9h12) do dia treze (13) de abril de dois mil e vinte e três
2 (2023), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima sexagésima oitava (368ª) Reunião
3 Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da Engenheira Agrimensora
4 VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores Diretores: MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º
5 Vice-Presidente, TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, 2º Vice-Presidente, ARMANDO
6 ARAUJO NETO, 1º Diretor Administrativo, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, 2º Diretor
7 Administrativo, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 1º Diretor Financeiro e MARISTELA ISHIBASHI
8 TOKO DE BARROS, 2ª Diretora Financeira. **Ausências Justificadas:** Não houve. **I - Verificação
9 de quórum:** Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. **II – Ata:**
10 **Leitura, Discussão e Aprovação.** Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 367ª
11 Reunião Ordinária. **Ordem do dia: III. 1)** A Diretoria do Crea - MS, após a apresentação pela
12 Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao
13 mês de fevereiro do exercício de 2023, com demonstração dos quadros de valores da Receita e
14 Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV,
15 compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos
16 recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da
17 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação
18 de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e
19 posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III. 2)** A Diretoria do Crea-MS, após
20 apreciar a análise e manifestação favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação do
21 Chamamento Público 001/2021, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento
22 n. 008/2021, firmados entre o Crea-MS e a ASMEA - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros
23 Agrimensores, considerando o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) repassados pelo Conselho para
24 o termo de fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas
25 fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para
26 manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do
27 Processo Administrativo de n. P2022/087491-8, e após análise da Controladoria, DECIDIU pela
28 aprovação da prestação de contas apresentada pela ASMEA, pelo encaminhamento à Comissão de
29 Orçamento e Tomada de Contas para sua manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS
30 para homologação. **III. 3)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar o Processo Administrativo Eletrônico
31 n. P2023/017786-1, encaminhado pelo Colégio Militar de Campo Grande, que solicita parceria do
32 Crea-MS através da cessão do Auditório do Crea-MS arq. Arnaldino da Silva, para a realização do
33 Espetáculo Artístico, no dia 15 de junho de 2023 e do Concerto Musical, no dia 27 de junho de 2023,
34 às 19h, com a disponibilização dos dias anteriores ao evento para montagem da estrutura para a
35 realização do evento (dias 14 e 26 de junho de 2023), com a contrapartida oferecida, qual seja, da
36 inserção da logomarca do Crea-MS no material do evento, além de porcentagem de lugares da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

37 plateia para que o Crea-MS prestigie as atividades desenvolvidas, e; Considerando a C.I. N. 006/2023-
38 DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por aprovar a cessão do Auditório do Crea-
39 MS arq. Arnaldino da Silva, para a realização do Espetáculo Artístico, no dia 15 de junho de 2023 e do
40 Concerto Musical, no dia 27 de junho de 2023, às 19h, com a disponibilização dos dias anteriores ao
41 evento para montagem da estrutura para a realização do evento (dias 14 e 26 de junho de 2023),
42 com a contrapartida oferecida, e com o indicativo de cobrança da taxa administrativa. **III. 4)** A
43 Diretoria do Crea-MS após apreciar o Processo Administrativo Eletrônico n. P2023/006382-3,
44 encaminhado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/ Planurb, que solicita parceria do Crea-MS
45 através da cessão do Auditório eng. agr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para a realização do VI
46 Seminário Cidades Brasileiras: Desejos e Possibilidades e o IV Rede Brasileira de Institutos de
47 Planejamento - INREDE, no dia 27 de abril de 2023, das 8h às 18h, com a disponibilização do dia 26
48 de abril de 2023 para montagem da estrutura do evento, com a contrapartida oferecida, qual seja, da
49 inserção da logomarca do Crea-MS no material do evento e; Considerando a C.I. N. 005/2023-DRI do
50 Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por aprovar a solicitação de cessão do Auditório
51 eng. agr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para a realização do VI Seminário Cidades Brasileiras:
52 Desejos e Possibilidades e o IV Rede Brasileira de Institutos de Planejamento - INREDE, no dia 27 de
53 abril de 2023, das 8h às 18h, com a disponibilização do dia 26 de abril de 2023 para montagem da
54 estrutura do evento, com a contrapartida oferecida. **III. 5 – IV. 1 – IV. 4)** A Diretoria do Crea-MS após
55 apreciar os seguintes Processos Administrativos Eletrônicos: P2022/179135-8, P2023/019067-1,
56 P2023/031248-3 e P2023/032481-3, encaminhados pelo Departamento de Assessoria Técnica e
57 Departamento de Relações Institucionais que trata sobre os Planos de Trabalho da Diretoria,
58 Plenário, das Câmaras Especializadas de Agronomia, Engenharia Civil e Agrimensura, Engenharia
59 Elétrica e Mecânica, Segurança do Trabalho, Comissão Permanente de Ética Profissional, Colégio das
60 Entidades Regionais e Programa CreaJr no que se refere à metas e ações no âmbito de Mato Grosso
61 do Sul, DECIDIU por unanimidade aprovar: a) 11 (onze) Reuniões Ordinárias e 02 (duas) Reuniões
62 Extraordinárias para Diretoria, b) 12 (doze) Reuniões Ordinárias e 01 (uma) Reunião Extraordinária
63 para o Plenário; c) 12 (doze) Reuniões Ordinárias, 01 (uma) Reunião Extraordinária e 01 (um)
64 treinamento aos conselheiros da Câmara Especializada de Agronomia – CEA; d) 12 (doze) Reuniões
65 Ordinárias, 01 (uma) Reunião Extraordinária e 01 (um) treinamento aos conselheiros da Câmara
66 Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA; e) 12 (doze) Reuniões Ordinárias, 01 (uma)
67 Reunião Extraordinária e 01 (um) treinamento aos conselheiros da Câmara Especializada de
68 Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM; f) 12 (doze) Reuniões Ordinárias, 01 (uma) Reunião
69 Extraordinária e 01 (um) treinamento aos conselheiros da Câmara Especializada de Segurança do
70 Trabalho – CEEST; g) 01 (uma) Reunião Extraordinária e 01 (um) treinamento aos conselheiros da
71 Comissão Permanente de Ética Profissional; h) 01 (uma) Reunião e 01 (um) treinamento para atender
72 ao Colégio das Entidades Regionais; i) 5 participações em eventos para as coordenadoras do
73 Programa CreaJr, com o indicativo de utilizar no máximo 1,5 (uma e meia) diária, e utilização de
74 veículo do Crea-MS para deslocamento, além de 01 (uma) participação para as respectivas
75 coordenadoras do Programa CreaJr no Encontro Nacional do CreaJr, respeitando os regramentos da
76 Portaria n. 050, de 2 de setembro de 2022; j) os valores destinados ao pagamento dos custos das
77 Câmaras Especializadas, Comissões, Programas e Plenário com Diárias, Deslocamento Terrestre e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

78 Jetons, serão efetuados de acordo com o orçamento alocado para cada estrutura; k) as solicitações
79 não previstas nesta Decisão deverão ser submetidas à apreciação da Diretoria, após verificadas as
80 alocações de orçamento e homologação do Plenário. Decidiu ainda, submeter esta Decisão à
81 homologação do Plenário do Crea-MS. **Eventos Externos:** A Diretoria do Crea-MS após apreciar os
82 seguintes Processos Administrativos Eletrônicos: P2022/179135-8, P2023/019067-1, P2023/031248-
83 3 e P2023/032481-3, encaminhados pelo Departamento de Assessoria Técnica e Departamento de
84 Relações Institucionais que trata sobre os Planos de Trabalho da Diretoria, Sessão Plenária, das
85 Câmaras Especializadas de Agronomia, Engenharia Civil e Agrimensura, Engenharia Elétrica e
86 Mecânica e de Segurança do Trabalho, Comissão Permanente de Ética Profissional, Comissão de
87 Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Renovação do Terço, Comissão de Educação e
88 Atribuição Profissional, Colégio das Entidades Regionais e Programa CreaJr no que se refere à
89 participação de Conselheiros em eventos externos, DECIDIU por unanimidade aprovar os Planos de
90 Trabalho, que além dos valores alocados para Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, contemplam
91 também a participação em cursos da área de atuação dos Conselheiros, sendo que para esses cursos
92 deve-se observar o seguinte: 1.) o teto de diárias é limitado a 4,5 (quatro diárias e meia),
93 condicionado ao período de realização do evento; 2.) os números de participantes são limitados à 1
94 (um) evento por conselheiro. 3) o Conselheiro que pleitear a participação em eventos deve estar
95 adimplente com sua anuidade, isento de qualquer pendência, quanto a relato de processos e
96 relativas à devolução de valores, entrega de relatório e/ou comprovantes devidos ao Crea-MS e
97 previstos na Norma Interna das Portaria n. 050, de 2 de setembro de 2022 e 014, de 24 de fevereiro
98 de 2023; 4.) as solicitações devem ser apresentadas com antecedência de 30 (trinta) dias para
99 instruir o procedimento de solicitação de diárias, conforme Norma Interna da Portaria n. 050 de 2 de
100 setembro de 2022; 5.) não é permitido ao Crea-MS efetuar pagamento de inscrição em evento; 6) As
101 solicitações não descritas nos Planos de Trabalhos analisados deverão ser submetidas à apreciação
102 da Diretoria e posterior homologação do Plenário. **Propostas Extrapauta – IV. 1)** A Diretoria do
103 Crea-MS após apreciar o Processo Administrativo Eletrônico n. P2023/017786-1, encaminhado pelo
104 Colégio Militar de Campo Grande, que solicita parceria do Crea-MS através da cessão do Auditório do
105 Crea-MS arq. Arnaldino da Silva, para a realização do Espetáculo Artístico, no dia 15 de junho de 2023
106 e do Concerto Musical, no dia 27 de junho de 2023, às 19h, com a disponibilização dos dias
107 anteriores ao evento para montagem da estrutura para a realização do evento (dias 14 e 26 de junho
108 de 2023), com a contrapartida oferecida, qual seja, da inserção da logomarca do Crea-MS no material
109 do evento, além de porcentagem de lugares da plateia para que o Crea-MS prestigie as atividades
110 desenvolvidas, e; Considerando a C.I. N. 006/2023-DRI do Departamento de Relações Institucionais,
111 DECIDIU por aprovar a cessão do Auditório do Crea-MS arq. Arnaldino da Silva, para a realização do
112 Espetáculo Artístico, no dia 15 de junho de 2023 e do Concerto Musical, no dia 27 de junho de 2023,
113 às 19h, com a disponibilização dos dias anteriores ao evento para montagem da estrutura para a
114 realização do evento (dias 14 e 26 de junho de 2023), com a contrapartida oferecida, e com o
115 indicativo de cobrança da taxa administrativa. **IV. 2)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o
116 Protocolo P2023/032475-9 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde Pública - Sesau, que
117 solicita cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização da 1ª Reunião
118 Extraordinária do Comitê Municipal de Combate ao Aedes aegypti de 2023, no dia 18 de abril, às 8h,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

119 e considerando a C.I. N. 009/2023-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por
120 aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva para a realização da 1ª
121 Reunião Extraordinária do Comitê Municipal de Combate ao Aedes aegypti de 2023, no dia 18 de
122 abril, às 8h. **Informes:** A gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva
123 apresentou, por meio de comparativos de receitas e despesas dos exercícios de 2021 e 2022,
124 a situação financeira do Crea-MS. A assessora de planejamento e gestão Jaimeína Araujo
125 Ribeiro apresentou o Relatório de Gestão de 2022 já finalizado e diagramado para
126 apresentação aos diretores, bem como demonstrou os indicadores do planejamento
127 estratégico. A Senhora Presidente aproveitou a oportunidade para informar sobre todas as
128 atividades institucionais do Crea-MS, bem como a agenda de compromissos. Além disso, os
129 Diretores também puderam se manifestar, sobre os assuntos em pauta e demais
130 comunicados durante a Reunião. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por
131 encerrados os trabalhos às 12h10 (doze horas e dez minutos). E, para constar, eu,
132 ARMANDO ARAUJO NETO, 1º diretor administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e
133 aprovada, vai assinada por mim e pelos Diretores presentes.

Assinado eletronicamente
VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

Assinado eletronicamente
MARIO BASSO DIAS FILHO
1º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
2º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
ARMANDO ARAUJO NETO
1º Diretor Administrativo

Assinado eletronicamente
ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS
2º Diretor Administrativo

Assinado eletronicamente
ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO
1º Diretor Financeiro

Assinado eletronicamente
MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS
2º Diretora Financeiro





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **17/05/2023**, às **15:39**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente**, em **17/05/2023**, às **14:42**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Taynara Cristina Ferreira de Souza, 2º Vice-Presidente**, em **14/06/2023**, às **12:33**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO ARAUJO NETO, 1º Diretor Administrativo**, em **17/05/2023**, às **15:00**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, 2º Diretor Administrativo**, em **17/05/2023**, às **14:24**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 1º Diretor Financeiro**, em **17/05/2023**, às **16:18**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, 2º Diretor Financeiro**, em **18/05/2023**, às **10:42**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

